



LEI MUNICIPAL Nº 973/2013

Ementa: Denomina o espaço público situado em frente à Capela de Nossa Senhora da Conceição, no Povoado de Brejinhos, e dá outras providências.
"De autoria do Vereador David Prazeres dos Santos"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Professor Manoel Correia da Silva**, o espaço público livre e inominado, localizado em frente à Capela de Nossa Senhora da Conceição, no Povoado de Brejinhos, zona leste deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de dezembro de 2013.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado nesta data, o ato em
Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 5º da
Organica Municipal.
João Alfredo, 02/12/13
